Proposta de Atualização e Aprimoramento das NORMAS CONTÁBEIS

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PROPOSTAS

- Nova RN dispondo sobre o Plano de Contas Padrão da ANS, revogando-se as RN nº 435/2018, bem como as RN nº 227/2010 e RN nº 446/2019 e alterando a RN nº 451/2020.
- Nova IN DIOPE regulamentando os PPA previstos no § 3º do Art. 2º-A da RN nº 173/2008, revogando-se a IN DIOPE nº 45/2010.

Consulta Pública nº 85

12 de abril a 26 de maio de 2021 (45 dias)

15 entidades participantes

119 contribuições

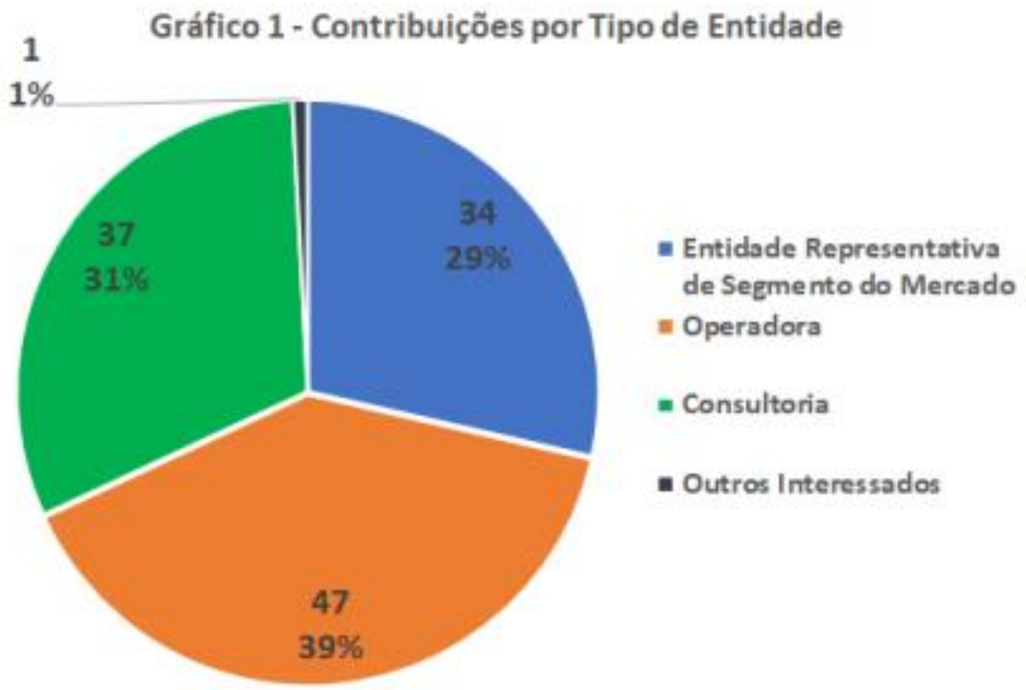

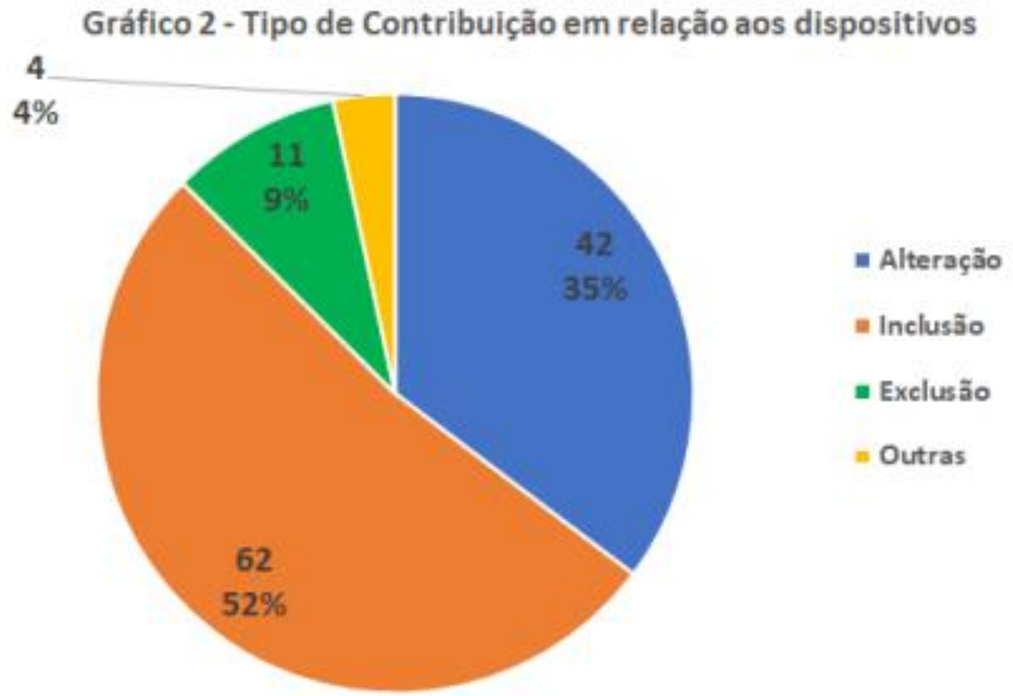

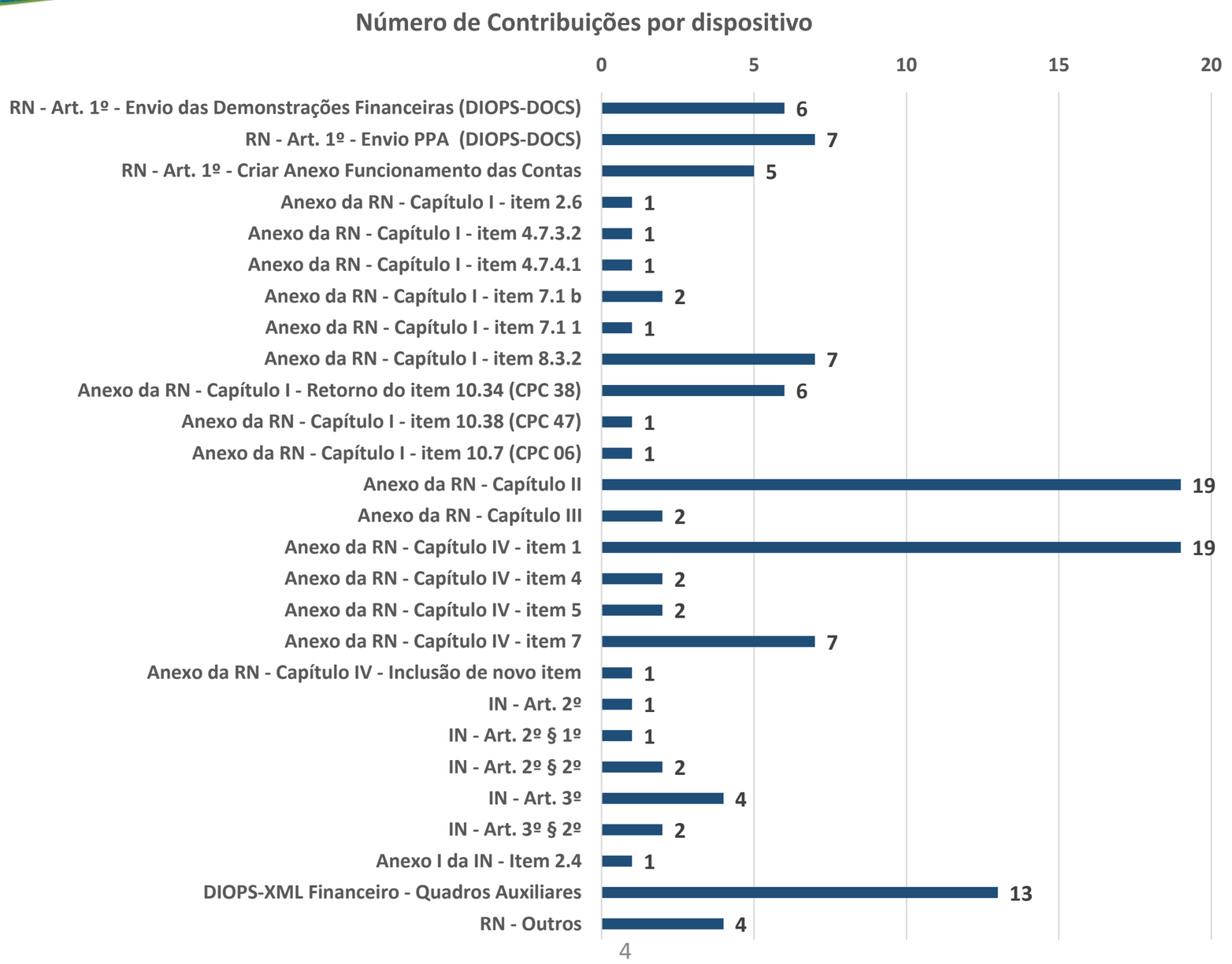
Número de Contribuições por dispositivo
0
5
10
15
20
RN - Art. 1º - Envio das Demonstrações Financeiras (DIOPS-DOCS) 6
RN - Art. 1º - Envio PPA (DIOPS-DOCS) 7
RN - Art. 1º - Criar Anexo Funcionamento das Contas 5
Anexo da RN - Capítulo I - item 2.6 1
Anexo da RN - Capítulo I - item 4.7.3.2 1
Anexo da RN - Capítulo I - item 4.7.4.1 1
Anexo da RN - Capítulo I - item 7.1 b 2
Anexo da RN - Capítulo I - item 7.1 1 1
Anexo da RN - Capítulo I - item 8.3.2 7
Anexo da RN - Capítulo I - Retorno do item 10.34 (CPC 38) 6
Anexo da RN - Capítulo I - item 10.38 (CPC 47) 1
Anexo da RN - Capítulo I - item 10.7 (CPC 06) 1
Anexo da RN - Capítulo II 19
Anexo da RN - Capítulo III 2
Anexo da RN - Capítulo IV - item 1 19
Anexo da RN - Capítulo IV - item 4 2
Anexo da RN - Capítulo IV - item 5 2
Anexo da RN - Capítulo IV - item 7 7
Anexo da RN - Capítulo IV - Inclusão de novo item 1
IN - Art. 2º 1
IN - Art. 2º § 1º 1
IN - Art. 2º § 2º 2
IN - Art. 3º 4
IN - Art. 3º § 2º 2
Anexo I da IN - Item 2.4 1
DIOPS-XML Financeiro - Quadros Auxiliares 13
RN - Outros 4

Principais Ajustes Após a Consulta Pública

- CPC 06 (R2) – Arrendamentos: incluindo dispositivo isentando as operadoras que adotaram essa versão antecipadamente de terem de retroagir à adoção inicial.
- Reinclusão do CPC 38 – Instrumentos Financeiros para vigência até o final de 2022 (CPC 48 terá vigência a partir de 2023)
- Inclusão da conta 23533 – Provisão para outras Contingências: Ressarcimento ao SUS (sem GRU, excedente ao hc x ABI)
- Inclusão de contas nos grupos 333 e 443 – Receitas e Despesas Operacionais de Outras Atividades para uso exclusivo das Confederações/Federações de Cooperativas

Principais Ajustes Após a Consulta Pública

- Alterar item 13.3.1 do Anexo III-A da RN nº 451/2020:

  b - Cálculo do FPR médio para cada fundo de investimento, considerando a exposição proporcional aferida no item (c) e os valores de FPR apresentados nos itens 12 e 13.7.

- Incluir item 4.3 no Anexo III-B da RN nº 451/2020:

  4.3. A partir de 1º de janeiro de 2022, aos totais de receitas de contraprestações de assistência à saúde emitidos referentes a contratos de planos de saúde na modalidade de preço pós-estabelecido deverá ser acrescido o valor absoluto das contas de recuperação por reembolso do contratante do total eventos/sinistros conhecidos ou avisados.

Principais Ajustes Após a Consulta Pública

- Incluir Anexo III na IN – PPA-FPRFI: PPA previsto no Anexo III-A da RN nº 451/2020, exclusivo para operadoras que optarem pela apuração de FPR de suas aplicações em fundos de investimento.

Obrigado!

DISQUE ANS
0800 701 9656

Formulário eletrônico
www.ans.gov.br

Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

ans.reguladora

@ANS_reguladora

company/ans_reguladora

@ans.reguladora

ansreguladoraoficial

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL